

DECISÃO Nº 299/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/06/2013, tendo em vista o constante no processo 23078.013105/12-19, de acordo com o Parecer nº 249/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Intercâmbio de Estudantes no âmbito do Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Politécnico de Coimbra, Portugal, objetivando a regulamentação do processo de intercâmbio de estudantes.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.